



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1122/96

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Servidores Públicos Municipais:

- LUIZ CARLOS MARTINS

* Chefe do Departamento de Cadastro, Padrão CC-3

- MAURO RIBEIRO DA SILVA

* Chefe do Departamento de Tesouraria, Padrão CC-3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte dois) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LETTE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete

JURUPITÃ GERAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração